

SERVIÇO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 42/2018/SEI-LNCC

de 16 de maio de 2018

HABILITAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores constituída pela Portaria Nº 013 de 15 de março de 2016, resolve:

Habilitar no estágio probatório, conforme determina o art. 19º da Portaria 277, de 30 de abril de 2015, publicada no B. S. nº. 08 de 30 de abril de 2015, o servidor abaixo relacionado.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Período do Estágio		Data Estabilidade
Kary Ann Del Carmen Ocaña Gautherot	2225779	Tecnologista	04/05/15	03/05/18	03/05/2018

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 16/05/2018, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2980182** e o código CRC **2BA87C50**.